



## ORIENTAÇÕES SOBRE AS DEFESAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PARA O PERÍODO SUPLEMENTAR 2020.1

Considerando o período Suplementar 2020.1, a Coordenação de Engenharia Civil estabelece as seguintes orientações sobre as defesas de TCC:

1. As defesas de TCC deverão ser realizadas de forma REMOTA, usando as plataformas recomendadas na Resolução 13/2020 do CONSEPE em seu Artigo 5º, de forma SÍNCRONA ou ASSÍNCRONA.
  - 1.1 Quanto às defesas de forma ASSÍNCRONA, o aluno deverá disponibilizar à banca, além da monografia, um vídeo com a apresentação do trabalho (com duração de 20 a 30 minutos). As notas deverão ser atribuídas em função do material apresentado, e a avaliação deverá ser feita por meio de PARECER ESCRITO.
  - 1.2 Quanto às defesas de forma SÍNCRONA, os alunos deverão informar a data e horário à coordenação, bem como o *link* de acesso à sala virtual com antecedência de até 48h. As notas deverão ser atribuídas em função do texto escrito apresentado e da defesa, sendo posteriormente encaminhadas pelos membros da banca ao PROFESSOR ORIENTADOR.
2. Para as duas opções de defesa: será de responsabilidade do PROFESSOR ORIENTADOR receber (por email, ou sigaa) os pareceres de cada examinador, datados e assinados, indicando as correções a serem feitas e a(s) nota(s).
  - 2.1 Caso a defesa seja SÍNCRONA, o orientador deverá preencher a ata de avaliação com as notas da Monografia e da Defesa indicadas no parecer de cada examinador.
  - 2.2 Caso a avaliação do TCC seja feita apenas por PARECER ESCRITO (ASSÍNCRONA), o PROFESSOR ORIENTADOR deverá **preencher apenas a coluna de notas da Monografia** (nota do orientador e dos examinadores baseadas nos pareceres de cada examinador), e **colocar um traço para nota da defesa**.
  - 2.3 Para os que optarem por avaliação do TCC por meio de PARECER ESCRITO, recomenda-se que em caso de surgirem questionamentos, esses sejam enviados ao aluno para respondê-los em um prazo de 24h. Tendo sido esclarecidas as questões, o examinador deve emitir seu parecer final indicando as recomendações (caso necessário) e a nota da monografia, e encaminhá-lo ao professor orientador. Após preenchida e assinada a ata da defesa pelo PROFESSOR ORIENTADOR, esta deverá ser enviada juntamente com os pareceres dos examinadores por meio do SIPAC (cadastro de documentos), ou para o email: [ccec@ct.ufpb.br](mailto:ccec@ct.ufpb.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

3. Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do Curso.
4. Os formulários de indicação de membros da banca devem ser enviados ao e-mail da coordenação ([ccec@ct.ufpb.br](mailto:ccec@ct.ufpb.br)), datados e assinados, até o dia 09/11/2020 para que sejam aprovados pelo Colegiado do Curso. As defesas NÃO devem ser realizadas antes da aprovação da banca pelo Colegiado.
5. O prazo para entrega da documentação completa do TCC (ata de avaliação e demais documentos, e versão final da monografia em pdf) **deve ser enviada à coordenação até o dia 14/12/2020**. Caso a documentação não seja enviada até esta data, o aluno será considerado REPROVADO na atividade de Trabalho de Conclusão de Curso em 2020.1.

João Pessoa, 29 de outubro de 2020.

Prof.ª Andrea Brasiliano Silva  
Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil  
CCGEC/CT/UFPB  
Siape:1549557